

LEI Nº 700/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO DE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA HONÓRIO DA PAIXÃO LUCAS, NESTE MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG.

A Câmara Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “**Rua MÃE ALDEIA DAS BORBOLETAS AZUIS**” a rua “E” localizada no Loteamento Alto Boa Vista II de Miguel Ângelo Vieira Honório da Paixão Lucas, neste Município de Goianá/MG, que tem seu início na Rua Joaquim Alvim Loures, à sua direita o lote “BC 52” e à sua esquerda o lote “M 64”, finalizando no viradouro que tem em seu final o lote “M 58”.

Art. 2.º A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, à qual será afixada no início da respectiva rua.

Art. 3.º A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 02 DE DEZEMBRO de 2015.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG